

Teresina-PI, 05 de julho de 2017.

À Vossa Excelência
Sra. Conceição Veras
MD. Secretaria Municipal de Saúde de Piracuruca - PI

Excelência,

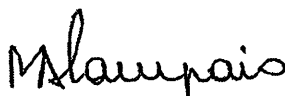
Atendendo solicitação de Vossa Excelência apresento proposta de trabalho para elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP nos ambientes de trabalho em que a Sra. Suely da Silva Spíndola Escórcio, técnica de enfermagem, servidora desta secretaria, exerce ou exerceu atividades profissionais ao longo da vida laboral na cidade de Piracuruca, estado do Piauí, conforme Legislação Previdenciária, em especial a Instrução Normativa INSS/PRES nº 77, de 21 de janeiro de 2015.

LTCAT	R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);
PPP	R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Para realização dos trabalhos estimo um investimento total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) que deverá ser pago metade no aceite e a outra quando da entrega do trabalho, prevista para 30 (trinta) dias após aceite.

O trabalho será acompanhado de registro no CREA-PI através de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Atenciosamente,



Paulo Araújo de Sampaio
Eng. Segurança do Trabalho
CREA-PI RN 1900914140

De acordo: ____ / ____ / 20 ____.

Secretaria Municipal de Saúde de Piracuruca

CURRÍCULO

PAULO ARAÚJO DE SAMPAIO

Rua Armando Madeira, nº 2878 ap. 304, bloco Veneza

Condomínio Residencial Vila Romana

Bairro São Cristóvão Telefone: (86) 99981-5607

CEP: 64055-060, Teresina-PI

RG 403.955 SSP-PI CPF 464.502.976-20 CONFEA 1900914140

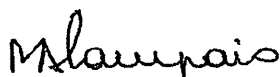
Formação Acadêmica

- Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (1987);
- Pós-Graduado, em nível de especialização “Lato sensu”, em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade Federal do Piauí – UFPI em convênio com a Universidade Federal da Paraíba – UFPB (1996);

Experiências Profissionais

- Sócio Administrador da SÓLIDA Segurança do Trabalho Ltda. (1997);
- Assessor e Consultor de Engenharia de Segurança do Trabalho;
- Elaboração de Programas de Segurança do Trabalho visando a Prevenção de Acidentes do Trabalho para empresas de diferentes atividades econômicas;
- Membro do Comitê Permanente Regional sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção – CPR (SRTE-PI / MTE), como representante da entidade profissional especializada Associação Piauiense dos Engenheiros de Segurança do Trabalho - APIEST;
- Membro do Fórum Estadual de Proteção ao Meio Ambiente de Trabalho do Estado do Piauí da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região / PI – Ministério Público do Trabalho do Estado do Piauí / MP-PI;
- Perito Judicial em Reclamações Trabalhistas de Insalubridade e Periculosidade nas Varas Federais do Trabalho de Teresina;
- Instrutor em Cursos, Palestras e Seminários para Instituições e Empresas, voltadas para as áreas de Engenharia de Segurança do Trabalho;
- Organizações de eventos dentro de empresas tais como: Semanas Internas de Prevenção de Acidentes - SIPATs, Campanha de Prevenção da AIDS, Organização de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Treinamento de Cipeiros, Formação de Brigadas de Incêndio;
- Participações em Congressos, Seminários, Fórum de Debates, Campanhas Nacional de Prevenção de Acidentes – CANPATs, Semanas Internas de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPATs.

Teresina-PI, 04 de julho de 2017.



Paulo Araújo de Sampaio

Eng. Segurança do Trabalho
CREA RN 1900914140

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PI
Registro Crea Nº
7027

CONFEA CREA

Nome
PAULO ANÁLDO DE SAMPAIO

Data de Registro no Crea-PI
23/11/1988

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional
1900914340

Data de Emissão
28/03/2017

Presidente do CREA-PI

Esta Carteira Constitui-se de Identificação com Validade Nacional e tem sua validade condicionada à 2ª de sua validade de acordo com a Lei nº 249/2006 e Lei nº 5050 de 2007.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA **CREA**

Nome
PAULO ARAÚJO DE SAMPAIO

Filiação
**ZILDA ARAÚJO DE SAMPAIO
CARLOS FORTES DE SAMPAIO**

Nascimento **03/02/1965** CPF **464.502.976-20** Desc. de Identidade **403955 SSP-PI** Nacionalidade **BRASILEIRA**

Naturalidade **TERESINA PI**

Tipo Sang. **O+** Título de Eleitor **16293951997**

PIS/PASEP

Mauricio
Assinatura da Profissional

CREA do Estado
CREA-PI





CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0046326/17-48

CPF/CNPJ: 464.502.976-20

Contribuinte: PAULO ARAUJO DE SAMPAIO

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:29:28 h, do dia 21/07/2017

Validade: 19/10/2017

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO ARAUJO DE SAMPAIO
CPF: 464.502.976-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

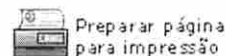
Emitida às 10:55:17 do dia 21/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2018.

Código de controle da certidão: **4BD3.6597.5EB0.51FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 170746450297620

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL *****
CNPJ/CPF 464.502.976-20
RAZÃO SOCIAL PAULO ARAUJO DE SAMPAIO

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

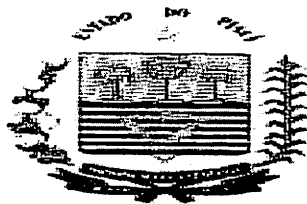
-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/07/2017, às 10:55:07

VÁLIDA ATÉ 19/10/2017

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 7197-42A9-D7B8-5D2B-E902-6ECB-E63A-CBB3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1707214645029762001

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 464.502.976-20		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/07/2017, às 11:00:28

VÁLIDA ATÉ 19/09/2017

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 05C8-E005-0B51-787C-479F-C4B2-EC3F-38C8